

PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2018
Processo CODEG n° 057/2017



ILMO(A). SENHOR(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL DO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO – CRM/ES.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-F

001088/2018



29/01/2018 11:11

CORRESPONDENCIA

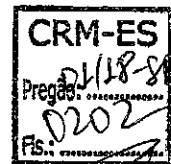
S/A A GAZETA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.133.619/0001-93, por seu advogado *in fine* assinado (Docs. I e II), vem respeitosamente à presença deste(a) r. Pregoeiro(a), apresentar

IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

contra o ato convocatório, especificamente contra o item 2.3 (Do Objeto), por conter este claro equívoco redacional que inviabiliza a participação de qualquer empresa jornalística do Estado do Espírito Santo de concorrer no certame, conforme exposto adiante:

1. Um dos principais objetivos do certame licitatório é a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, o que se obtém quando maior é o número de concorrentes.
2. Assim, ao definir o item 2.3 que o jornal de grande circulação é *“aquele que possua tiragem MÉDIA semanal (segunda a sexta-feira) de, no mínimo, 65.000,00 (sessenta e cinco mil) exemplares...”* (grifamos), criou-se impeditivo de participação para todos os jornais deste Estado!
3. Isto porque tiragem é um conceito que se refere à quantidade de exemplares que são impressos numa determinada edição.

Rua Dr. Manoel Marques, 407
Cidade: Vitória - ES
CEP: 35010-000
FONE: (51) 3333-1111
www.crm-es.org.br



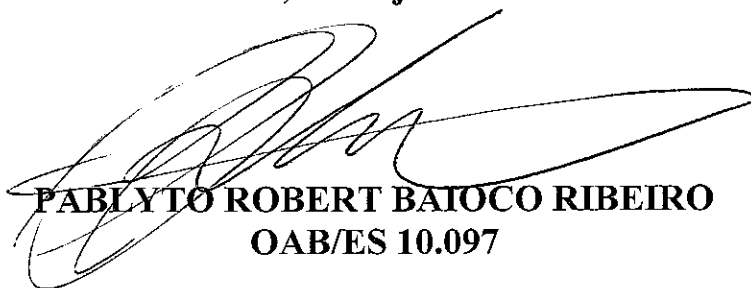
4. Ao se exigir tiragem média semanal de 65 mil exemplares, o que o edital está a pedir é que as impressões realizadas de segunda à sexta-feira, somadas e divididas por 5, deem o resultado mínimo de 65 mil exemplares impressos. Trocando em miúdos, a exigência é que os jornais tenham, semanalmente, 325 mil exemplares impressos!

5. Se a intenção era que a somatória mínima semanal abrangesse 65 mil exemplares, então a palavra “média” contida na redação do item 2.3 é um claro equívoco. Contudo, se a intenção é justamente a da interpretação literal do dispositivo, ou seja, 325 mil exemplares semanais, o que dá a média de 65 mil, então o certame perderá seu objetivo antes de seu início, pois nenhum dos 4 grandes jornais impressos deste Estado possui tal tiragem.

6. Diante do exposto, **REQUER-SE** que esse(a) ilustre Pregoeiro(a) se digne a **acolher a presente impugnação**, para o fim de alterar o edital de convocação do certame, no ponto inclinado, pelos motivos acima aduzidos, remarcando o pregão para data que atenda aos prazos legais.

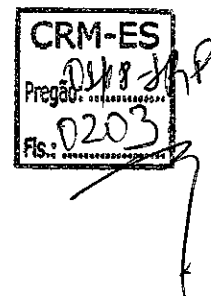
**Nesses Termos,
Pede Deferimento!**

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2018.



PABLYTO ROBERT BAIOCO RIBEIRO
OAB/ES 10.097

RECEBEMOS
EM, 27/01/18
Sérgio Pazolini Morim
Pregoeiro do CRM/ES



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: S/A A GAZETA, CNPJ nº 28.133.619/0001-93, com sede na Rua Chafic Murad, 902, Monte Belo, Vitória/ES - CEP 29053-315, por seu representante legal infra-assinado;

CONSTITUI E NOMEIA:

OUTORGADOS: **PABLYTO ROBERT BAIOCO RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 079.184.127-88 e na OAB-ES sob o nº 10.097 e **JULIANE DA SILVA ARAUJO MORAES**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 035.839.797-96 e na OAB-ES sob o nº 12.033, ambos com escritório na Rua Chafic Murad, 902, Monte Belo, Vitória/ES - CEP 29053-315, telefone (027) 3321-8287, onde recebem intimações;

OUTORGANDO-LHES:

PODERES:

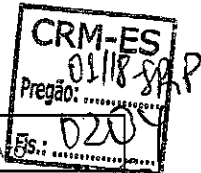
Todos os poderes para o foro em geral, *ad iudicia et extra* (exceto para receber citação), na forma do art. 105 do Código de Processo Civil 2015, podendo inclusive confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo substabelecer o presente no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.

Vitória, 15 de Janeiro de 2018

Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto
Diretor Geral



INFORMAÇÃO JURADA DO AUDITADO		N. DE ORDEM 96.318	PERÍODO DE REFERÊNCIA DEZEMBRO/17	ENTREGUE AO IVC DENTRO DO PRAZO
PUBLICAÇÃO NOTÍCIA AGORA		CIDADE SEDE VITÓRIA	PERIODICIDADE DIÁRIA	CIRCULAÇÃO PAGA JORNAL - ED.IMPRESSA



1. MÉDIAS MENSIS DE CIRCULAÇÃO LÍQUIDA PAGA, POR EDIÇÃO

1.1. RESUMO DO MOVIMENTO

								Médias	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
TOTAL DA CIRCULAÇÃO: Edição Impressa	13.133	9.798	10.796	10.012	10.066	9.902	10.900	10.662	10.251
Venda Avulsa	11.894	9.538	10.533	9.750	9.833	9.642	9.660	10.121	9.826
Assinaturas	1.239	260	263	262	263	260	1.240	541	425

DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO									Médias	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
CIDADE SEDE	Venda Avulsa	1.329	1.235	1.353	1.334	1.285	1.305	1.188	1.290	1.283
	Assinaturas	214	69	69	69	69	69	215	110	94
	Total (1)	1.543	1.304	1.422	1.403	1.354	1.374	1.403	1.400	1.377
ZONAS ADJACENTES	Venda Avulsa	5.553	4.791	5.560	4.911	4.948	4.795	4.761	5.046	4.961
	Assinaturas	672	116	118	117	118	116	670	275	209
	Total (2)	6.225	4.907	5.678	5.028	5.066	4.911	5.431	5.321	5.170

TOTAL REGIÃO METROPOLITANA (1+2)	7.768	6.211	7.100	6.431	6.420	6.285	6.834	6.721	6.547
----------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

INTERIOR DO ESTADO									Médias	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
Venda Avulsa	Venda Avulsa	4.981	3.487	3.599	3.482	3.581	3.518	3.690	3.764	3.560
	Assinaturas	352	75	76	76	76	75	354	155	122
	Total (3)	5.343	3.562	3.675	3.558	3.657	3.593	4.044	3.919	3.682

TOTAL DO ESTADO (1+2+3)	13.111	9.773	10.775	9.989	10.077	9.878	10.878	10.640	10.228
-------------------------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------	--------

DEMAIS ESTADOS									Médias	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
Venda Avulsa	Venda Avulsa	21	25	21	23	19	24	21	22	22
	Assinaturas	1	-	-	-	-	-	1	-	-
	Total (4)	22	25	21	23	19	24	22	22	22

TOTAL BRASIL (1+2+3+4)	13.133	9.798	10.796	10.012	10.066	9.902	10.900	10.662	10.251
------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	-------	--------	--------	--------

EXTERIOR									Médias	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
Venda Avulsa	Venda Avulsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MÊS ANTERIOR: Edição Impressa									Médias	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
		13.946	11.110	11.107	10.993	10.975	10.291	11.441	11.409	10.986

1.2. ZONAS DA CIDADE SEDE

									Médias	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
Venda Avulsa	Venda Avulsa	1.329	1.235	1.353	1.334	1.285	1.305	1.188	1.290	1.283
	Assinaturas	214	69	69	69	69	69	215	111	94
	Total	1.543	1.304	1.422	1.403	1.354	1.374	1.403	1.401	1.377
Zona 1	Venda Avulsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona 2	Venda Avulsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona 3	Venda Avulsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona 4	Venda Avulsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL CIDADE SEDE	1.543	1.304	1.422	1.403	1.354	1.374	1.403	1.401	1.377	

1.3. DISTRIBUIÇÃO POR MUNICÍPIOS - PRINCIPAIS (ZONAS ADJACENTES/VERSÕES REGIONAIS)

MUNICÍPIOS								Médias	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
Serra	1.947	1.517	2.195	1.598	1.609	1.581	1.706	1.736	1.701
Vila Velha	1.842	1.438	1.483	1.444	1.467	1.417	1.621	1.530	1.478
Caraciaca	1.485	1.238	1.250	1.271	1.244	1.212	1.306	1.287	1.254
Guarapari	698	521	544	518	546	516	585	581	538
Viana	155	103	117	118	118	111	123	121	115
Fundão	98	89	90	79	81	74	91	86	84
TOTAL ZONAS ADJACENTES	6.225	4.906	5.679	5.028	5.066	4.911	5.432	5.321	5.170

CRM-ES
04/18-888
Pregão: 0205

2. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

	Dom			Média de 2af. a Domingo			VENDA AVULSA		ASSINATURAS		
	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Domingo	Seg a Sab	Domingo	Seg a Sab	
NORTE											
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUDESTE											
ES	1.543	11.588	13.111	1.401	9.240	10.641	11.873	9.804	1.238	425	-
MG	-	16	16	-	20	20	15	20	1	-	-
RJ	-	5	5	-	2	2	5	2	-	-	-
SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.543	11.589	13.132	1.401	9.262	10.663	11.893	9.826	1.239	425	-
SUL											
PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORIENTAL											
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL											
BRASIL	1.543	11.589	13.132	1.401	9.262	10.663	11.893	9.826	1.239	425	-
EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GERAL	1.543	11.589	13.132	1.401	9.262	10.663	11.893	9.826	1.239	425	-

3. MÉDIAS MENSAIS DE APLICAÇÃO DO ATACADO, POR EDIÇÃO

		Médias							Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado		
ATACADO CIDADE SEDE	Venda Avulsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Venda Avulsa (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinatura	27	2	2	2	2	2	27	9	6
	Assinatura (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	27	2	2	2	2	2	27	9	6
ATACADO EXCETO CIDADE SEDE	Venda Avulsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Venda Avulsa (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinatura	76	51	65	65	65	65	76	66	65
	Assinatura (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	76	51	65	65	65	65	76	66	65
ATACADO TOTAL	Venda Avulsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Venda Avulsa (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinatura	103	53	67	67	67	67	103	75	71
	Assinatura (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	103	53	67	67	67	67	103	75	71

4. MÉDIAS MENSAIS DE APLICAÇÃO DA TIRAGEM, POR EDIÇÃO

	Médias							Seg. a Dom.	Seg. a Sáb.
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado		
TOTAL CIRCULAÇÃO PAGA (1)	13.133	9.798	10.796	10.012	10.096	9.902	10.900	10.632	10.251
Avulsa Grátis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assinatura Grátis	255	106	104	102	102	103	280	147	130
Jornais nas escolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL CIRCULAÇÃO GRÁTIS (2)	255	106	104	102	102	103	280	147	130
Encalhe (Sede)	736	1.166	839	966	915	948	854	918	948
Encalhe (Interior)	5.909	6.423	4.777	5.384	5.294	5.434	5.348	5.510	5.443
Exemplares não Distribuídos	45	45	45	45	45	45	45	45	45
Exemplares inutilizados / Avariados	1.820	1.743	1.743	1.621	1.351	1.325	2.181	1.669	1.644
TOTAL NÃO CIRCULADO (3)	6.510	9.377	7.404	7.916	7.605	7.752	8.428	8.142	8.080
TOTAL DA TIRAGEM (1+2+3)	21.898	19.281	18.304	18.030	17.803	17.757	19.588	18.952	18.461
MES ANTERIOR	21.999	19.973	18.013	18.444	19.054	18.431	20.003	19.417	18.986

Condição de Recebimento de Encalhe: Sem Limitação.

Promoção de venda no período: - Cupons Na Vale Mais Saloon Country; - Cupons Na Vale Mais Cachos e Cia; - Cupons Na Vale Mais Domino's; -

Cupons Na Vale Mais Baile do Comandante; - Cupons Na Vale Mais Atacado preço baixo; - Cupons Na Vale Mais Novo Milênio; - Promoção Delícia de Fim de Ano; - Promoção Sombra e Água Fresca.

Tabela de Preço	Dias Uteis	Domingo	Assinatura dos	Semestral	Anual
Cidade Sede	R\$ 1,25	R\$ 1,25		R\$ 119,40	R\$ 238,80



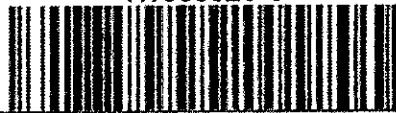
Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

05/09/17

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

CRM-ES
 Pregão 0417/17
 Fis.: 0206

17/500029-8



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32300000061	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2054	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO 31108117
--	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8170000327383
 DBE analisado.
 Emitida em 30/08/2017 - V3
 Subgerente
 JUCEES

NOME: S/A A GAZETA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

VITORIA
 30/08/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: LUIZ CARLOS BELTRAME
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de contato: (27)33218357 lcbeltrame@redgazeta.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

O processo EM EXIGÊNCIA NÃO devolvido no prazo de 30 dias será considerado como novo pedido de arquivamento e ficará sujeito a nova cobrança de preço público, conforme art. 40 § 2º e 3º da Lei 8.934, de 18/11/94 - DOU 21/11/94.

Processo em ordem.

À decisão.

____/____/____
 Data

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	____/____/____ Data			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	_____ Responsável			

DECISÃO COLEGIADA

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	____/____/____ Data		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	_____ Responsável		

01.09.17
 José Vargas Vogal - JUCEES
 Antônio Carlos Vogal - JUCEES
 12/09/17
 Cristina Amélia F. Langoni Vogal - JUCEES
 Presidente da Turma
 Djalma Frasson Vogal - JUCEES

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

12/09/2017

Certifico o Registro em 12/09/2017
 Arquivamento de 05/09/2017 Protocolo 175000298 de 05/09/2017
 Nome da empresa S/A A GAZETA NIRE 32300000061
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela 264124965485449
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral





**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
SOCIEDADE REALIZADA NA SEDE SOCIAL À RUA CHAFIC
MURAD, 902, MONTE BELO ÀS 10 HORAS DO DIA 28 DE AGOSTO
DE 2017.**

NIRE: 32300000061

Aos 28 dias do mês de agosto de 2017, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas de "S.A. A Gazeta", às 10:00hs, em sua sede social, à Rua Chafic Murad 902, Monte Belo - Vitória - ES - CEP: 29.053-315, nesta Cidade de Vitória, Capital do Espírito Santo.

Assumindo a presidência o acionista **CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado à Rua Placidino Passos, 100 - Ilha do Frade - Vitória - ES - CEP: 29.057-140., inscrito no C.P.F sob nº. 014.708.097-53 e C.I. nº. 100.000-SSP/ES, convidou a acionista; **MARIA ALICE PAOLIELLO LINDENBERG**, brasileira, separada judicialmente, jornalista, residente e domiciliada à Rua Saturnino de Brito, 785 aptº. 201 - Ed. Portofino - Praia do Canto - Vitória - ES - CEP: 29.055-235., inscrita C.P.F sob nº. 911.158.417-34 e C. I. nº. 79.342-SSP/ES, para secretariar a Assembleia. Foi lido pelo Presidente em seguida, o edital de convocação publicado no jornal A GAZETA de 12/13 e 14/08/2017, e no D.I.O - ES de 14/15 e 16/08/2017.



"Convocamos os senhores acionistas de "S.A. A GAZETA", a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social, às 10:00hs, do dia 28 de agosto de 2017, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

Extraordinária

- A) Aumento do Capital Social de R\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais), para R\$ 75.200.000,00 (Setenta e cinco milhões e duzentos mil reais), a ser integralizado em espécie.
- B) Alteração do Estatuto Social, em seu art. 5º para incorporação das alterações;
- C) Inclusão da atividade de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas CNAE 8230-0/01.
- D) Assuntos Gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos em atendimento as determinações legais.

Dando continuidade aos trabalhos, foram feitas as seguintes deliberações:

Atendendo a convocação compareceram na hora marcada os acionistas Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho, Leticia Paoliello Lindenberg de Azevedo, Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto, Maria Alice Paoliello Lindenberg e Beatriz Paoliello Lindenberg que representam 34,60% do capital social da entidade, conforme livro de presença de acionistas.

1/3

S/A A GAZETA
CNPJ 28.133.619/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL 080.260.59-4
Rua Chafic Murad, 902
Monte Belo, Vitória ES
CEP 29053-315
TELEFONE (27) 3321-8833
www.redegazeta.com.br



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 12/09/2017

Arquivamento de 05/09/2017 Protocolo 175000298 de 05/09/2017

Nome da empresa S/A A GAZETA NIRE 32300000061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 264124965485449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

12/09/2017



Assembleia Geral Extraordinária

Dando continuidade aos trabalhos, foram feitas as seguintes deliberações:

- A) Aumento do Capital Social de R\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais), para R\$ 75.200.000,00 (Setenta e cinco milhões e duzentos mil reais), a ser integralizado em espécie:

Em seguida foi lida a proposta da Diretoria, com o seguinte teor:

Senhores Acionistas de S/A A GAZETA,

Vimos propor à assembleia geral o aumento do capital social, mediante a subscrição de novas ações ordinárias no valor de R\$ 15.200.000,00 (Quinze milhões e duzentos mil reais), pelo valor nominal, considerando que os bens intangíveis da sociedade compensam a diferença existente entre o patrimônio líquido e o valor nominal do capital.

Colocada em discussão a matéria, foi aprovada, assegurando aos atuais acionistas à preferência para a subscrição das novas ações, a ser exercida no prazo de 10 dias na forma do Art. 12º do Estatuto Social, e, em razão dessa deliberação, fica modificada a redação do Art. 5º do Estatuto Social, que, nesta mesma oportunidade são consolidados em texto no mesmo ato aprovado, e que constitui anexo desta ata, rubricado pelos acionistas presentes.

- B) Alteração do Estatuto Social, em seu art. 5º para incorporação das alterações.

“ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 75.200.000,00 (Setenta e cinco milhões e duzentos mil reais) divididos em 75.200.000 ações ordinárias, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), todas nominativas não endossáveis.”

- C) Inclusão da atividade de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas CNAE 8230-0/01.

Colocada em discussão a matéria, foi aprovada, em razão dessa deliberação, fica modificada a redação do Art. 3º do Estatuto Social, que, nesta mesma oportunidade são consolidados em texto no mesmo ato aprovado, e que constitui anexo desta ata, rubricado pelos acionistas presentes.

“ARTIGO 3º - A sociedade tem como objeto social:

I – Produzir, editar, comercializar e distribuir, através dos meios disponíveis para esse fim, inclusive impressos e eletrônicos, todas as formas de conteúdo editorial, publicitário e entretenimento, notadamente jornais, revistas, livros, publicações eletrônicas e serviços noticiosos, compra e venda de mercadorias em geral, Serviços de Entrega Rápida, bem como Serviços de INTERNET.

Tendo em vista as alterações promovidas pelos órgãos competentes as atividades de 58.12-3/00 Edição de Jornais passa para 58.12-3/01 Edição de Jornais Diários e a atividade 62.01-5/00 Desenvolvimento de Programas de

2/3

/// GAZETA

JORNAL A GAZETA

S/A A GAZETA
CNPJ 28.132.619/0001-93
E.SCRIPÇÃO JORNAL (011) 291 54-4

Rua Graciano Mourão, 934
Maringá, Paraná, 81101-900
CEP 81101-900
TELEFONE (41) 3321 5335
www.redegazeta.com.br



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 12/09/2017

Arquivamento de 05/09/2017 Protocolo 175000298 de 05/09/2017

Nome da empresa S/A A GAZETA NIRE 32300000061

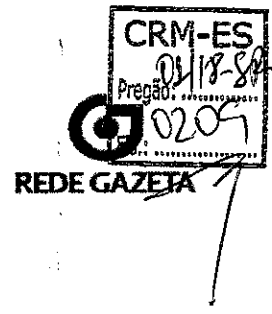
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 264124965485449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

12/09/2017



Computador sob Encomenda passa para 62.02-3/00 Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores Customizáveis.

Atividades Principais:

5822-1/00- Edição Integrada à Impressão de Jornais;

Atividades Secundárias:

- 1811-3/01- Impressão de Jornais;
- 1811-3/02- Impressão de Livros, Revistas e Outras Publicações Periódicas;
- 4759-8/99- Comércio Varejista De Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico Não Especificado Anteriormente;
- 4761-0/02- Comércio Varejista de Jornais e Revistas;
- 4782-2/02- Comércio Varejista de Artigos de Viagem;
- 5320-2/02- Serviços de Entrega rápida;
- 5812-3/01- Edição de Jornais Diários;
- 6202-3/00- Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores Customizáveis;
- 6319-4/00- Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na INTERNET;
- 8230-0/01- Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.



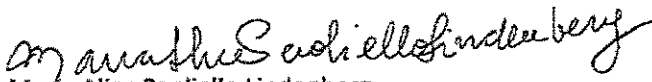
II – Importar bens, duráveis e de consumo, para serem empregados nas atividades previstas no item I supra.

D) Assuntos Gerais: Não aplicado na presente Assembleia

Como nada mais tivesse a tratar e atendido todos os fins para que foi convocada a Assembleia, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA. Reaberta a Sessão, procedeu-se à leitura da mesma e, em estando em conforme e unanimemente aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente, por mim Secretário e todos os presentes. Vitória- ES, 28 de agosto de 2017. Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho, Maria Alice Paoliello Lindenberg, Leticia Paoliello Lindenberg de Azevedo, Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto, Beatriz Paoliello Lindenberg e Eduardo Lindenberg de Azevedo. Atestamos que a presente é cópia fiel extraída do próprio original.

Vitória, 28 de agosto de 2017.


Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho
Presidente


Maria Alice Paoliello Lindenberg
Secretária



JORNAL A GAZETA

S/A A GAZETA
CNPJ 28.133.015/0001-95
IL.SOPRAC ES ADHIAL USH 260 54-4
Rua Orlado Murta, 902
Município Buzo, Vitória ES
CEP 24060-315
TELEFONE (71) 3221-6333
www.inegocredito.com.br



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 12/09/2017
Arquivamento de 05/09/2017 Protocolo 175000298 de 05/09/2017
Nome da empresa S/A A GAZETA NIRE 32300000061
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 264124965485449
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

12/09/2017



REDE GAZETA

ESTATUTO SOCIAL DE "S/A A GAZETA".

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO e DURAÇÃO.

ARTIGO 1º - "S.A. A GAZETA" é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404/76.

ARTIGO 2º - A Sociedade tem sede social, à Rua Chafic Murad 902, Monte Belo – Vitória – ES – CEP: 29.035-315, nesta Cidade de Vitória, Capital do Espírito Santo.

ARTIGO 3º - A sociedade tem como objeto social:

I – Produzir, editar, comercializar e distribuir, através dos meios disponíveis para esse fim, inclusive impressos e eletrônicos, todas as formas de conteúdo editorial, publicitário e entretenimento, notadamente jornais, revistas, livros, publicações eletrônicas e serviços noticiosos, compra e venda de mercadorias em geral, Serviços de Entrega Rápida, bem como Serviços de INTERNET.

Atividades Principais:

5822-1/00- Edição Integrada à Impressão de Jornais;

Atividades Secundárias:

- 1811-3/01- Impressão de Jornais;
- 1811-3/02- Impressão de Livros, Revistas e Outras Publicações Periódicas;
- 4759-8/99- Comércio Varejista De Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico Não Especificado Anteriormente;
- 4761-0/02- Comércio Varejista de Jornais e Revistas;
- 4782-2/02- Comércio Varejista de Artigos de Viagem;
- 5320-2/02- Serviços de Entrega rápida;
- 5812-3/01- Edição de Jornais Diários;
- 6202-3/00- Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores Customizáveis;
- 6319-4/00- Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na INTERNET;
- 8230-0/01- Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

II – Importar bens, duráveis e de consumo, para serem empregados nas atividades previstas no item I supra.

ARTIGO 4º - A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES



JORNAL A GAZETA
 Rua Chafic Murad, 902
 Monte Belo, Vitória ES
 CEP 29053-315
 TELEFONE (27) 3321-8335
 www.indegazeta.com.br

J. Juffo



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 12/09/2017
 Arquivamento de 05/09/2017 Protocolo 175000298 de 05/09/2017
 Nome da empresa S/A A GAZETA NIRE 32300000061
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela 264124965485449
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017
 por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

12/09/2017

ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 75.200.000,00 (setenta e cinco milhões e duzentos mil reais) divididos em 75.200.000 ações ordinárias, do valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), todas nominativas não endossáveis."

ARTIGO 6º - Somente poderão ser acionistas brasileiros natos e domiciliados no país, e pessoas jurídicas com o capital social totalmente pertencente a brasileiros.

Parágrafo Único - As ações não poderão ser alienadas a qualquer título ou caucionadas a estrangeiros ou pessoa jurídica, além dos limites da lei.

ARTIGO 7º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade, correspondendo a cada ação ordinária nominativa um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, desdobráveis a critério do acionista, que arcará com as despesas respectivas, porém a preço não superior ao custo.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá cobrar as despesas da substituição ou desdobramento dos títulos múltiplos ou cautelas, quando resultantes de pedido dos acionistas.

ARTIGO 8º - Aos acionistas é assegurado o direito de preferência às subscrições dos aumentos de capital, e garantido, em cada exercício, um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) do lucro líquido, sem prejuízo do disposto nos § 3º e 4º, do Art. 202, da Lei n.º 6.404, de 15.12.76.

ARTIGO 9º - A sociedade, respeitadas as disposições legais, poderá adquirir suas próprias ações mediante a utilização de lucros acumulados ou de capital excedente.

Parágrafo Único - As ações da sociedade, em tesouraria, não terão direito a voto, enquanto não forem novamente colocadas no mercado.

ARTIGO 10º - No caso de subscrição de novas ações para aumento de capital, o pagamento das ações subscritas efetuar-se-á no tempo e na forma estabelecidos pela Assembleia Geral que aprovar o aumento.

ARTIGO 11º - O acionista que desejar alienar suas ações deverá, obrigatoriamente, oferecê-las antes aos demais acionistas, que terão preferência para Adquiri-las, mediante oferta especificando o preço, prazo de pagamento e as condições que fixar.

Parágrafo Primeiro - A oferta será encaminhada à Diretoria, por escrito, a qual fará sua comunicação aos acionistas que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias deverão informar seu desejo de exercer esse direito de preferência, e, havendo sobras, pela não aceitação da oferta por todos, o direito de preferência à sua aquisição será rateado entre os aceitantes na proporção de suas ações.

Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo de preferência para o exercício do direito de preferência, o ofertante terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a negociação com terceiros, e, caso não a conclua dentro desse termo, deverá iniciar novo procedimento de oferta, para poder negociá-las.

GAZETA

JORNAL A GAZETA

S/A A GAZETA
CNPJ Nº 133.616.0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 000.280.904-2
Rua Carlos Motta, 247
Alameda Eloy, Vitória ES
CEP 39001-010
TELEFONE (071) 3271-8333
www.juccees.com.br

Paulo Cezar Juffo



Parágrafo Terceiro - São nulas, não produzindo qualquer efeito perante a sociedade, as negociações de ações sem observância das disposições deste artigo e seus parágrafos.

ARTIGO 12º - O disposto no Art. 11 supra e seus parágrafos aplica-se à cessão de direitos a subscrição de novas ações, reduzindo-se os prazos para 10 (dez) dias.

ARTIGO 13º - A posse das ações importa na aceitação deste estatuto e acatamento às resoluções da Assembleia Geral, do Conselho de administração e da diretoria, tomadas no exercício das suas respectivas atribuições.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 14º - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e por este estatuto.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos administradores iniciar-se-á com a assinatura do respectivo termo de posse e terminará com a investidura do novo titular, observados os prazos legais.

Parágrafo Segundo - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da sociedade, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator.

Parágrafo Terceiro - É vedado a qualquer membro do Conselho de Administração e da Diretoria prestar, em nome da sociedade, aval, fiança ou oferecer garantias a terceiros, de mero favor, a não ser que uma resolução expressa tenha sido tomada a respeito pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - Não se incluem na proibição do parágrafo anterior deste artigo, os atos praticados em benefício ou em favor da própria empresa, empresas coligadas ou controladas.

Parágrafo Quinto - Ainda que vencidos os respectivos mandatos, os Conselheiros e Diretores permanecerão no pleno exercício de seus cargos, até a posse dos que forem eleitos para substituí-los.

Parágrafo Sexto - No caso de vacância de cargo de Conselheiro por renúncia, falecimento ou impedimento de qualquer natureza, o suplente assumirá a vaga e imediatamente será convocada Assembleia Geral que elegerá substituto para completar o restante do mandato respectivo.

AGAZETA

JORNAL A GAZETA

S/A A GAZETA
C.F. Nº 28.123.019/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 050.290.59-4
Rua Otávio Marad, 917
Mundo Novo, Vitória ES
CEP 59060-010
TELEFONOS (71) 3021.8303
www.redegazeta.com.br

J. Juffo

3/9



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 12/09/2017

Arquivamento de 05/09/2017 Protocolo 175000298 de 05/09/2017

Nome da empresa S/A A GAZETA NIRE 32300000061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 264124965485449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

12/09/2017

Parágrafo Sétimo - A Diretoria será auxiliada por gerentes executivos contratados conforme organograma de atribuições que será aprovado pelo Conselho de Administração. Os gerentes executivos poderão ter a denominação de diretores.

SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 15º - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros acionistas, pessoas físicas, com mandato de 3 (três) anos, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração, também elegerá um suplente para cada um deles, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos, e também o Presidente do Conselho de Administração e o seu Secretário Executivo.

Parágrafo Segundo - O Presidente do Conselho de Administração poderá, por sua iniciativa, contratar até dois assessores, não acionistas, externos ao corpo funcional e societário, capaz de assessorá-lo tecnicamente nas decisões. Esses assessores externos deverão participar regularmente das reuniões do Conselho, sem direito de voto, cabendo ao Conselho definir a forma e valor da sua remuneração.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 02 meses, e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

Parágrafo Quarto - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu presidente ou pelo Secretário Executivo, dispensada a convocação formal se houver o comparecimento da totalidade dos conselheiros em exercício.

Parágrafo Quinto - Para a instalação do Conselho de Administração é necessária a presença de apenas 2 (dois) membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, prevalecendo o voto do Presidente no caso de empate.

Parágrafo Sexto - Ocorrendo vacância do cargo de Presidente/Vice-Presidente e/ou da Secretária Executiva do Conselho de Administração, será convocada, dentro de 10 (dez) dias desse evento, Assembleia Geral para prover a respeito.

ARTIGO 16º - Compete ao Conselho de Administração:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) Eleger e destituir *ad nutum* os diretores da sociedade;
- c) Distribuir entre os diretores o montante global mensal fixado pela Assembleia Geral a título de remuneração;
- d) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e dos atos que tenham sido praticados pelos diretores;

Paulo Cezar Juffo

4/9



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 12/09/2017

Arquivamento de 05/09/2017 Protocolo 175000298 de 05/09/2017

Nome da empresa S/A A GAZETA NIRE 32300000061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 264124965485449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

12/09/2017

GAZETA

JORNAL A GAZETA

S/A A GAZETA
CNPJ 28.123.518/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 040 260 54-4

Rua Cofre N.º 100 - 502
Monte Belo, Vitória ES
CEP 28050-016
TELEFONE (27) 3321 8350
www.resgazeta.com.br

- e) Manifestar-se sobre o relatório da administração e demonstrações financeiras elaboradas pela diretoria;
- f) Convocar as Assembleias ordinárias e extraordinárias, na forma prevista neste estatuto;
- g) Escolher e destituir os Auditores Independentes, se necessário;
- h) Deliberar sobre a aquisição de ações da própria empresa, para permanência em tesouraria ou cancelamento;
- i) Autorizar investimentos em outras sociedades, associações, convênios, aquisições ou venda de participações societárias;
- j) Autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e autorizar a concessão, pela sociedade, de aval ou fiança a favor de empresas coligadas, controladas, associadas ou subsidiárias, para garantia de obrigações de qualquer valor;
- k) Aprovar investimento de valor superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da sociedade em uma ou mais operações correlatas;
- l) Autorizar a venda ou oneração de bens imóveis de qualquer valor, e a venda ou oneração de bens móveis de valor superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da sociedade em cada operação;
- m) Organizar e aprovar o regimento interno da sociedade, estabelecendo a competência e atribuições da Diretoria, e o organograma e atribuições das gerências executivas;
- n) Estabelecer a orientação editorial dos jornais e revistas editados pela sociedade, aprovando o nome dos seus Diretores de Redação;
- o) Orientar a seleção das pessoas a serem contratadas para exercerem funções gerenciais na sociedade, a serem contratadas pela Diretoria;
- p) Decidir os casos omissos neste estatuto, respeitadas as disposições legais e regras vigentes;
- q) Aprovar os planos estratégicos e orçamentos anuais de receitas, despesas, investimentos e caixa;
- r) Aprovar o quadro de pessoal, cargos e salários dos empregados da sociedade.

GAZETA

JORNAL A GAZETA

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

Paulo Cezar Juffo

5/9

S/A A GAZETA
CNPJ 28.133.618/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160.290.59-4

Rua Crálio Moura, 902
Município: Belo Horizonte ES
CEP 49050-315
TELEFONE (51) 3321-8333
www.redegazeta.com.br



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

12/09/2017

Certifico o Registro em 12/09/2017
Arquivamento de 05/09/2017 Protocolo 175000298 de 05/09/2017
Nome da empresa S/A A GAZETA NIRE 32300000061
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax:juniaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 264124965485449
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

ARTIGO 17º - A Diretoria será composta de 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, sendo um Diretor Geral e um Diretor Administrativo Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração, com o mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo.

Parágrafo Único - Sem prejuízo das disposições estatutárias sobre o assunto, o Conselho de Administração poderá dispor sobre as atribuições dos Diretores.

ARTIGO 18º - A representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante repartições, entidades e terceiros em Geral caberá ao Diretor Geral.

ARTIGO 19º - Todos os documentos que impliquem responsabilidade ou obrigações da sociedade, notadamente cheques, cambiais, títulos de crédito em geral deverão ser assinados conjuntamente pelos dois Diretores, ou por um Diretor e um procurador, ou por dois procuradores observados neste particular o disposto no Parágrafo Segundo.

Parágrafo Primeiro - As procurações serão outorgadas pelo Diretor Geral e especificarão os atos e poderes a cargo do mandatário e o prazo de validade, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo os fins judiciais.

Parágrafo Segundo - Nos casos de simultânea ausência dos dois Diretores, poderão ser constituídos dois procuradores, para assinarem conjuntamente os atos e documentos referidos no "caput" deste artigo, em mandato que deverá fazer expressa referência a esta disposição dos estatutos e discriminar os poderes outorgados.

ARTIGO 20º - Ao Diretor Geral também competirá:

- a) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade cumprindo e fazendo cumprir o estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e as deliberações legais;
- b) Apresentar ao Conselho de Administração os relatórios da administração e demonstrações financeiras, previstas em lei;
- c) Criar ou extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos, designar e destituir representantes;
- d) Propor ao Conselho de Administração a criação de tantos cargos de gerentes executivos quanto o exija a expansão da empresa;
- e) Convocar e presidir a reunião da diretoria;
- f) Assinar junto com o Diretor Administrativo Financeiro os certificados de ações emitidos pela sociedade;
- g) Representar a sociedade em juízo ou fora dele;

Paulo Cezar Juffo



JORNAL A GAZETA
RUA CHALIC MURAD, 902
MORTE SULO, VITÓRIA ES
CEP 24053-316
TELEFONE (27) 3321-6333
WWW.REDEGAZETA.COM.BR

S/A A GAZETA
CNPJ 28.193.619/0001-83
INSCRIÇÃO ESTADUAL 080.260.59-4
Rua Chalic Murad, 902
Morote Sulo, Vitória ES
CEP 24053-316
TELEFONE (27) 3321-6333
www.redegazeta.com.br

12/09/2017



- h) Nomear gerentes executivos para atender as necessidades impostas pela expansão da empresa;
- i) Praticar todos os atos que não tenham sido outorgados ou não sejam de competência privativa dos demais diretores;
- j) Constituir procuradores para fins específicos com mandato de até um ano, exceto os fins judiciais;
- k) Emitir notas promissórias em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro;
- l) Emitir cheques em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro ou procurador;
- m) Emitir e avaliar cartas de crédito em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro;
- n) Emitir e endossar duplicatas;
- o) Remeter títulos para protesto;
- p) Assinar todos os contratos por escritura pública ou instrumento particular;
- q) Dar quitação e confessar dívidas;
- r) Aprovar a criação de novos produtos editoriais;
- s) Propor ao Conselho de Administração os planos estratégicos e orçamentos anuais de receitas, despesas, investimentos e caixa;
- t) Aprovar investimentos não orçados de valor inferior a 5% do patrimônio líquido.

ARTIGO 21º - Ao Diretor Administrativo Financeiro também competirá:

- a) Emitir notas promissórias em conjunto com o Diretor Geral;
- b) Emitir cheques em conjunto com o Diretor Geral ou procurador;
- c) Emitir e avaliar cartas de crédito em conjunto com o Diretor Geral;
- d) Emitir e endossar duplicatas;
- e) Remeter títulos para protesto;
- f) Assinar todos os contratos por escritura pública ou instrumento particular;
- g) Dar quitação e confessar dívidas;
- h) Substituir o Diretor Geral na sua ausência ou impedimento.

REDE GAZETA

JORNAL A GAZETA

S/A A GAZETA
CNPJ 28.133.619/0001-93
REGISTRO ESTADUAL 061740189-4
Rua Casarão 1700, 907
Monte Belo, Minas 55
CEP 29053-410
TELEFON: (51) 3321-0320
WWW.REGISTROSPRIV.COM.BR

7/9

12/09/2017



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 12/09/2017

Arquivamento de 05/09/2017 Protocolo 175000298 de 05/09/2017

Nome da empresa S/A A GAZETA NIRE 32300000061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 264124965485449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

**SEÇÃO IV
DO CONSELHO FISCAL**

ARTIGO 22º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, sem funcionamento permanente, composto de três (3) membros, e suplentes em igual número, e será formado e instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem no mínimo 5% (cinco por cento) das ações, observando-se quanto à eleição, investidura e remuneração de seus membros, o que dispõem os arts. 161, 162 e 149 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal tem as atribuições, deveres e responsabilidade que a Lei lhe confere.

**CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLÉIA GERAL**

ARTIGO 23º - A Assembleia Geral, instalada na forma da lei e deste estatuto, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses e assuntos sociais exigirem a deliberação dos acionistas.

Parágrafo Primeiro - Respeitada a legislação em vigor, a Assembleia Geral será convocada, necessariamente, com obediência da seguinte ordem:

a) Pelo Presidente do Conselho de Administração; pelo Secretário Executivo do Conselho de Administração; pelo Diretor Geral;

Parágrafo Segundo - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo ou pelo Diretor Geral, nesta ordem.

Parágrafo Terceiro - O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos da Assembleia.

Parágrafo Quarto - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da sociedade ou advogado, ou ainda, por instituição financeira, legalmente representada, ficando o instrumento de mandato arquivado na sede social.

Parágrafo Quinto - Ressalvadas as restrições legais as decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 24º - A Assembleia Geral fixará anualmente o montante da remuneração global mensal dos membros do Conselho de administração e da diretoria.

**CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS**

8/9

GAZETA

JORNAL A GAZETA

S/A A GAZETA
CNPJ 28.133.619/0001-93
REGISTRO ESTADUAL 050.260.59-4

Rua Gráfico Murilo, 902
Monte Belo, Minas G.S.
CEP 38053-315
TELEFONE (31) 3121-8333
www.tranformata.com.br



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

12/09/2017

Certifico o Registro em 12/09/2017
Arquivamento de 05/09/2017 Protocolo 175000298 de 05/09/2017
Nome da empresa S/A A GAZETA NIRE 32300000061
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 264124965485449
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

ARTIGO 25º - O exercício social terá início em 1º de janeiro, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras determinadas em lei.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços parciais, obedecendo às mesmas normas da lei e deste estatuto.

Parágrafo Segundo - O Conselho de administração, com base nos balanços intermediários, poderá autorizar, a seu critério, distribuição antecipada de dividendos, *ad referendum* da Assembleia Geral.

ARTIGO 26º - Do resultado do exercício, depois de deduzidos os prejuízos acumulados, se houver; a provisão para o imposto de renda, e eventuais reservas de contingências, serão destinados:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, atendidos os limites da lei;
- b) 6% (seis por cento) para pagamento mínimo de dividendos em igualdades de condições para todas as ações;

Parágrafo Único - O saldo remanescente será colocado à disposição da Assembleia Geral, que deliberará sobre sua destinação.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO


ARTIGO 27º - A sociedade será dissolvida ante a ocorrência dos eventos discriminados na lei ou por decisão da Assembleia Geral dos acionistas, devendo o modo de liquidação ser estabelecido pela Assembleia Geral, a qual elegera os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, que funcionarão durante a liquidação, até a extinção. O funcionamento do Conselho Fiscal será a pedido de acionistas.


CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 28º - Os administradores da sociedade ficam dispensados de prestar caução.

ARTIGO 29º - Os casos omissos serão providos de acordo com a legislação em vigor, aplicável à espécie, e o foro de Vitória, na Comarca da Capital do Espírito Santo, será o competente para os procedimentos entre os acionistas ou entre eles e a sociedade.

Vitória - ES, 28 de agosto de 2017.


Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho
Presidente


Maria Alice Paoliello Lindenberg
Secretária

9/9

Cavallieri Filho, S/N, Centro Empresarial do Bairro Bela Vista, CEP: 29.192-520, Aracruz-ES. Em torno das coordenadas UTM 0367041/7805148 (SIRGAS).
Protocolo 336025

EDITAL DE LEILÃO

Gabriel Fardim Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela P.M. de Afonso Claudio, venderá em Público Leilão dia 31/08/17, às 13h, na Garagem Municipal, os itens tais como: VW Gol, 03, MRK2442, 9B WCA 0 5 Y 0 3 T 1 4 7 2 9 1; Caminhão MBL113, 73, MPD4394, 3440058 1106220500; Ônibus, 93/94, KOE5825,

98M384088PB989907; Fiat/ Uno Milie, 08, MDS2954,98 D15822786150350, Volkswag em Saveiro, 03, MRT2972, 98W6B05 X83P052421, Fiat Ducato Minibus, 08/09, MSD2952, 93W245L3392 030339, Trator Esteira Fiatailis, D7, 98, Trator NH TL 65, 98, Micro Ônibus, 09/10, MST8555, 93PB1 2E3PAC032314; Fiat Uno Fire, 08, MSD5954, 98D15822786150350, Retro Escavadeira JCB-3C, 10, 13995137, Retro Escavadeira JCB, 10, 989214TC488DT4137, Fiat Doblo AMS, 09, MSV2844, 98D22315592016871, Fiat Uno Milie, 10/11, MTE1391, 00212406230 e sucata diversas.

Protocolo 336075

S/A A GAZETA
C.N.P.J.MF: 28.133.619/0001-93
Rua Chafic Mured, 902 - Monte Belo - Vitória - ES
CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas de S/A A GAZETA, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, às 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2017, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

Extraordinária

A) Aumento do Capital Social de R\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais), para R\$ 75.200.000,00 (Setenta e cinco milhões e duzentos mil reais), a ser integralizado em espécie.

B) Alteração do Estatuto Social, em seu art. 5º para incorporação das alterações;

C) Inclusão da atividade de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas CNAE 8230-0/01

D) Assuntos Gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos em atendimento as determinações legais.

Vitória- ES, 11 de agosto de 2017.
CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO
Presidente do Conselho de Administração
Protocolo 336109



Reconhecimento, transparência e efetividade.

No Diário Oficial do Estado
sua publicação terá a melhor
impressão.



Imprensa Oficial do Espírito Santo
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29.050-625
Tel.: (27) 3636-6929 | www.dio.es.gov.br

Autuado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 14 de Agosto de 2017 às 0:00:00
Código de Autuação: 25330048



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 12/09/2017

Arquivamento de 05/09/2017 Protocolo 175000298 de 05/09/2017

Nome da empresa S/A A GAZETA NIRE 32300000061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 264124965485449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

12/09/2017

CRM-ES
Pregão: 0118-8/P
Fls.: 0221

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Hudson Júnior Trombeta da Rocha	Defensoria de Execução Penal de Linhares	07/08/2017	30/06/2018	Vespertino
Ariene Rocha Bulle	Defensoria de Atendimento Inicial de Linhares	09/08/2017	08/08/2018	Vespertino
Lara Anacleto Tesch	2ª Defensoria de Família de Cariacica	10/08/2017	09/08/2018	Matutino
Larah Ibrahim Duarte dos Santos	Núcleo de Execução Penal	18/08/2017	17/08/2018	Vespertino
Camila Mantovane Ribertt	5ª Defensoria Recursal Criminal	10/08/2017	09/08/2018	Vespertino
Daniel Rangel de Aquino	9ª Defensoria Recursal Criminal	04/08/2017	03/08/2018	Vespertino
Laissa Salles de Almeida	4ª Defensoria Criminal de Vila Velha	10/08/2017	09/08/2018	Vespertino

Vitória/ES, 15 de agosto de 2017
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 336835

Publicações de Terceiros

Comunico que em atendimento a ordem judicial do processo nº 0018800-50.2009.5.17.0006, e Ofício nº 1102/2011, de 13 de dezembro de 2011, à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, o Reclamante torna público que efetuara o arquivamento da alteração contratual de retirada do quadro societário do Sócio/Reclamante: Stefano Paolini, inscrito CPF/MF nº 054.143.577-90, da empresa Reclamada: IGM DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.213.833/0001-91, atendendo assim a sentença transitada em julgado.

Protocolo 332696

COMUNICADO

A empresa Packblend Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda., CNPJ 03.805.416/0001-75, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico AGEFIX registrado no MAPA sob o nº 19907.

Protocolo 334977

COMUNICADO

GÊMEOS AUTO POSTO LTDA, CNPJ 28.389.286/0001-68, torna público que OBTVEU junto ao IEMA, através do processo nº 41123603, a Licença de Operação Corretiva - LOC nº 27/2017, válida até 28/06/2023, para a atividade Posto de revenda de combustíveis e troca de óleo, localizada na Rod. ES-181, S/N, Km 18, Praça, Município de Muniz Freire, ES.

Protocolo 335216

Requerimento:

COMUNICADO

"Cassiano Osório Leal", torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 796026262017, Licença(s) LAS, para Terraplanagem na localidade de Rodovia Coronel Leônico, Bairro Niterói, no Mun. de Lúna - ES.

Protocolo 335361

Obtenção:

COMUNICADO

"Cassiano Osório Leal", torna público que Obteve da SEMASE, por meio do processo nº 796026262017, Licença(s) LAS, para Terraplanagem na localidade de Rodovia Coronel Leônico, Bairro Niterói, no Mun. de Lúna - ES.

Protocolo 335362

PERFILADOS RIO DOCE S/A
CNPJ/MF 03.461.082/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores acionista desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 22 de agosto de 2017, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rod. BR 101, Norte, Km 142, s/n, Bairro Canivete, Linhares - ES, para deliberarem sobre: a) Adequação do Art. 3º, que trata do objeto social, com Inclusão da atividade de Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo - CNAE 8211-3/00 e b) Assuntos de interesse geral da Sociedade. Linhares - ES, 11 de agosto de 2017. Ronaldo Roque Campo, Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 335854

POSTO MAR NEGRO LTDA, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 004006/2014, a renovação da Licença Municipal Ambiental de Operação (LMO) Nº 2/2014, para a atividade de posto revendedor de combustível, troca de óleo e lavagem de veículos no município de São Mateus-ES.

Protocolo 335868

S/A A GAZETA

C.N.P.J.M.F.: 28.133.619/0001-93
Rua Chafic Murad, 902 - Monte Belo - Vitória - ES

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas de S/A A GAZETA, a participarem

da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, às 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2017, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

Extraordinária

A) Aumento do Capital Social de R\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais), para R\$ 75.200.000,00 (Setenta e cinco milhões e duzentos mil reais), a ser integralizado em espécie.

B) Alteração do Estatuto Social, em seu art. 5º para incorporação das alterações;

C) Inclusão da atividade de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas CNAE 8230-0/01

D) Assuntos Gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos em atendimento as determinações legais.

Vitória- ES, 11 de agosto de 2017.

CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO
Presidente do Conselho de Administração
Protocolo 336109

"GONÇALO E CAETANO LTDA - EPP", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 527, a LAU nº 009/2017 para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (CARVÃO VEGETAL) EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Guaraniá, Mun. De Aracruz-ES.

Protocolo 336283

COMUNICADO

"LAVA JATO 5 ESTRELAS LTDA", torna público que requereu da

SEMDESU, através do processo Nº43327/2017. Licença (LMAR) para a atividade de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores COD. 20.03(n), na localidade de Praia da Costa, Nº681, Rua Sergipe - Vila Velha - ES, Cep. 29-100-440.

Protocolo 336393

COMUNICADO

Unicafé Companhia de Comércio Exterior. Torna público que requereu da SEMDESU, através do processo Nº 35356/2017, Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de Pátio de Estocagem, Penetramento e Classificação de Grãos de Café. Cód. 18.05. Na localidade de Av. Ernesto Canal, 155, Alvorada, Município de Vila Velha, Espírito Santo.

Protocolo 336413

COMUNICADO

"DISTRIBUIDORA DE GÁS COLIBRI LTDA - EPP", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 437, a LAU nº 002-D/2017 para (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS BOTTÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP), EXCETO TRANSPORTE INTERESTADUAL, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Ladeira Fortunato Carlos Bonino s/nº, Bairro Vila Nova, Mun. de Santa Teresa-ES.

Protocolo 336461

POSTO PRAIA DE SANTA MÔNICA LTDA, torna público que Requereu da SEMA/PMG por meio do processo nº. 14.888/2017, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, na localidade de Santa Mônica - Guaraniá/ES.

Protocolo 336506

Quer fazer uma publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br



Assimilado: Esp. nº 10.000.000-00 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 09:50:00
Código de Publicação: 4918211



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 12/09/2017

Arquivamento de 05/09/2017 Protocolo 175000298 de 05/09/2017

Nome da empresa S/A A GAZETA NIRE 32300000061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCES.aspx>

Chancela 264124965485449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017

por Paulo Cezar Julfo - Secretário Geral

12/09/2017

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE REALIZADA NA SEDE SOCIAL À RUA CHAFIC MURAD, 902, MONTE BELO ÀS 10 HORAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2017.

NIRE: 32300000061

Aos 28 dias do mês de abril de 2017, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas de "S.A. A Gazeta", às 10:00hs, em sua sede social, à Rua Chafic Murad 902, Monte Belo - Vitória - ES - CEP: 29.053-315, nesta Cidade de Vitória, Capital do Espírito Santo.

Assumindo a presidência o acionista **CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado à Rua Placidino Passos, 100 - Ilha do Frade - Vitória - ES - CEP: 29.057-140., inscrito no C.P.F sob nº. 014.708.097-53 e C.I. nº. 100.000-SSP/ES,, convidou a acionista; **MARIA ALICE PAOLIELLO LINDENBERG**, brasileira, separada Judicialmente, jornalista, residente e domiciliada à Rua Saturnino de Brito, 785 aptº. 201 - Ed. Portofino - Praia do Canto - Vitória - ES - CEP: 29.055-235., inscrita C.P.F sob nº. 911.158.417-34 e C. I. nº. 79.342-SSP/ES, para secretariar a Assembleia. Foi lido pelo Presidente em seguida, o edital de convocação publicado no jornal A GAZETA de 01/02 e 03/04/2017, e no D.I.O - ES de 03/04 e 05/04/2017.

GAZETA

"Convocamos os senhores acionistas de "S.A A GAZETA", a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará na sede social, às 10:00hs, do dia 28 de abril de 2017, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDINÁRIA - A) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2016. B) Assuntos Gerais.

JORNAL A GAZETA

EXTRAORDINÁRIA - A) assuntos Gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos em atendimento as determinações legais, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Vitória, 31 de março de 2017, **CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO** - Presidente do Conselho de Administração".

Assembleia Geral Ordinária

Dando continuidade aos trabalhos, foram feitas as seguintes deliberações:

Atendendo a convocação compareceram na hora marcada os acionistas Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho, Leticia Paoliello Lindenberg de Azevedo, Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto, Maria Alice Paoliello Lindenberg e Beatriz Paoliello Lindenberg que representam 34,60% do capital social da entidade, conforme livro de presença de acionistas.

A) Apreciação das contas dos administradores:

S/A A GAZETA
CNPJ 28.723.015/0001-95
RUA CHAFIC MURAD, 902
MONTE BELO, VITÓRIA-ES
CEP 29.053-315
TELEFONE (71) 3291-6322
WWW.GAZETAONLINE.COM.BR

1/2

Foram examinados os relatórios da Diretoria; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados regularmente no jornal A Gazeta de 19/04/2017, e no D.I.O - ES de 19/04/2016, sendo prestadas pelo Diretor Geral as informações que lhe foram solicitadas pelos acionistas, declarados em ordem, votados e aprovados por unanimidade e sem reservas, com abstenção dos legalmente impedidos; com aprovação de tais documentos foram também ratificados todos os lançamentos contábeis realizados durante os meses do ano de 2016, que redundaram nos resultados consignados no Balanço encerrado em 31/12/2016.

B) Assuntos Gerais: Não aplicado na presente Assembleia

Assembleia Geral Extraordinária

Dando continuidade aos trabalhos, foram feitas as seguintes deliberações:


A) Assuntos Gerais: Não aplicado na presente Assembleia

Como nada mais tivesse a tratar e atendido todos os fins para que foi convocada a Assembleia, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA. Reaberta a Sessão, procedeu-se à leitura da mesma e, em estando em conforme e unanimemente aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente, por mim Secretário e todos os presentes. Vitória- ES, 28 de abril de 2017. Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho, Maria Alice Paoliello Lindenberg, Leticia Paoliello Lindenberg de Azevedo, Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto, Beatriz Paoliello Lindenberg e Eduardo Lindenberg de Azevedo.

Atestamos que a presente é cópia fiel extraída do próprio original.

Vitória, 28 de abril de 2017.


Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2017 SOB Nº: 20175360154
Protocolo: 17/536015-4, DE 03/05/2017
Empresa: 32 3 0000006 1
S/A A GAZETA


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

S/A A GAZETA
CNPJ 28.133.019/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL 058.960.50-4
Rua Cláudio Marod, 902
Monte Esplê, Vitória ES
CEP 29063-310
TELEFONE (27) 3221-0305
www.redegazeta.com.br

2/2

Vigésima Terceira Ata de reunião do Conselho de Administração

Data – 12/04/2017

Local - Rua Chafic Murad, n.º 902, Monte Belo – Vitória - ES.

Presenças:
Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho;
Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto;
Maria Alice Paoliello Lindenberg;
Leticia Paoliello Lindenberg de Azevedo.

DELIBERAÇÕES: A) Renuncia do Diretor Administrativo Financeiro, B) Extinção do cargo de Diretor administrativo Financeiro, C) Inclusão da função de Administrativo no cargo de Diretor de RH, D) Criar o cargo de Diretor Institucional, E) Eleição do Diretor Institucional para complemento de mandato da atual Diretoria.

Com a palavra o Presidente do Conselho de Administração informou aos presentes que o atual Diretor Administrativo Financeiro Adinalte João Beltrame, estava renunciando ao mandato que vence em 25/05/2018, por motivos particulares, nesta data, e em seguida informou que cargo de Diretor Administrativo Financeiro tinha sido extinto conforme AGO e AGE 12/04/2017.

Por oportuno informa que o cargo de Diretor de Recursos Humanos ocupado por Helder Luciano de Oliveira passa a ter a denominação de Diretor de Recursos Humanos e Administrativo.

Dando continuidade o Presidente do Conselho de Administração informou da criação do cargo de Diretor Institucional, que terá como objetivo auxiliar o Diretor Geral nas atividades previstas no Estatuto Social, e que foi eleita através da AGO/AGE de 12/04/2017, para o cargo de Diretora Institucional **LETICIA PAOLIELLO LINDENBERG DE AZEVEDO**, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada à Av. Saturnino de Brito, 785 aptº. 1101 - Ed. Portofino - Praia do Canto - Vitória - ES - CEP: 29.055-235., inscrita no C.P.F. sob nº. 017.070.037-26, e C.I. nº. 778.392-SSP/ES. Em função das deliberações acima dispostas e sem restrição foi imediatamente empossada a Diretora Institucional para cumprimento do mandato no período de **12/04/2017 à 25/05/2018**, sendo que os demais Diretores cumprem os seus mandatos iniciados em **26/05/2015 até 25/05/2018**, ficando assim composta a Diretoria de SA A Gazeta:

Diretor Geral: Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto, brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado à Av. Saturnino de Brito, 169 - Aptº. 1001 - Ed. Victor Hugo - Santa Helena - Vitória - ES - CEP: 29.055-095, inscrito no C.P.F sob nº. 860.214.437-72, e C. I. nº. 623.370-SSP/ES;

Diretora Institucional: Leticia Paoliello Lindenberg de Azevedo, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada à Av. Saturnino de Brito, 785 aptº. 1101 - Ed. Portofino - Praia do Canto - Vitória - ES - CEP: 29.055-235., inscrita no C.P.F. sob nº. 017.070.037-26, e C.I. nº. 778.392-SSP/ES;

JORNAL A GAZETA
S/A A GAZETA
CNPJ 28.133.618/0001-93
ESTADUAL 030.260.59-4
Rua Chafic Murad, 902
Monte Belo, Vitória ES
CEP 29053 315
TELEFONE (27) 3321 9333
www.redegazeta.com.br



26/04/2017

Diretor de Tecnologia: **Paulo Roberto Monfrim Canno**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Dr. Antônio Honório, 41 - aptº. 1302 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29.050-770, inscrito no C.P.F. sob nº. 942.162.748-20, e C.I. nº 5.995.070 SSP - SP;


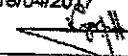
Diretor de Recursos Humanos e Administrativo: **Helder Luciano de Oliveira**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão de bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, nº 199 - Maruípe - Vitória - ES - CEP: 29.043-028, inscrito no C.P.F. sob nº. 776.836.507-06, e C.I. nº 596.047 SSP-ES.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se e assinando a presente ata, que atestamos ser cópia fiel extraída do livro original de Atas, que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória- ES, 12 de abril de 2017.


Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho
Presidente do Conselho de Administração

REDE GAZETA


JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/04/2017 SOB Nº: 20175387230
Protocolo: 17/538723-0, DE 18/04/2017
Empresa: 32 3 0000006 1
S/A A GAZETA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

- JORNAL A GAZETA
- Nat
- GAZETA ONLINE
- CLASSIFICAÇÕES
- AGÊNCIA AS
- TV GAZETA
- TV GAZETA SIB
- TV GAZETA NORTE
- TV GAZETA NORDESTE
- PORTAL GAZETA ES
- RÁDIO CBX FM
- RÁDIO CBX AM
- RÁDIO LITORAL VITÓRIA
- RÁDIO LITORAL LINHARES
- RÁDIO LITORAL COLATINA
- RÁDIO GAZETA RJ
- RÁDIO GAZETA ES
- RÁDIO 7/9 AM
- ATV

S/A A GAZETA
CNPJ 28.133.619/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL 080.260.59-4
Rua Chafic Murad, 902
Monte Belo, Vitória ES
CEP 29059-315
TELEFONE (27) 3521 8339
www.redegazeta.com.br

